



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 009/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (12/04/2024) doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às (09h00min) nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa e Maurício Ribeiro Pinto. Constatada a ausência dos vereadores: Elizeu Sousa Parga, Mario rodrigues Valadares e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Autorização para Realização de Permuta de Serviço e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 009/2024, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Autorização para Realização de Permuta de Serviço e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 009/2024, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Luciano Santos Costa – Relator – CPU, realizasse a leitura do Parecer nº 015/2024, o qual dizia o seguinte: Considerando que o referido Projeto de Lei 009/2024 visa autorizar a realização de permuta de um caminhão Pipa, Mercedes-Benz, ZAT6I4, de propriedade da empresa Broetter Terraplanagem e Locação Ltda, que será utilizado para prestação de serviço na BR 080 (Barreira Amarela, Aterro da Berrante) utilizado para molhar as ruas da cidade para diminuição da poeira frente as escolas, e abastecimento das caixas d’água da população. Em contra partida o Município de Ribeirão Cascalheira -MT, fornecerá um Rolo Compactador e um trator com grade à

Daiane B. Belém
Paulo Schuh
Luciano Santos Costa
Altamiro Schneider
Jose Soares de Sousa
Maurício Ribeiro Pinto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

empresa para tratamento e compactação de material asfáltico, no loteamento Adelina e na Rua Tocantins. A referida obra, certamente, beneficiará toda população da localidade com pavimentação asfáltica. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 009/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 009/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2024. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes,** Agente Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELÉM

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MAURICIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH